



Número: **5010061-47.2017.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 447.633,70**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Compromisso**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
	FELIPE MUDESTO GOMES (ADVOGADO)
PARAGUACU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI (EXECUTADO)	
JOAO ALVES DOS SANTOS (EXECUTADO)	
RENATO SIMOES RAMOS (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
333784943	05/08/2024 14:24	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

24ª Vara Cível Federal de São Paulo

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5010061-47.2017.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) EXEQUENTE: FELIPE MUDESTO GOMES - MG126663

EXECUTADO: PARAGUACU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, JOAO ALVES DOS SANTOS, RENATO SIMOES RAMOS

EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. Nº 5010061-47.2017.4.03.6100, , MOVIDA POR EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, EM FACE de EXECUTADO: PARAGUACU SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, JOAO ALVES DOS SANTOS, RENATO SIMOES RAMOS, , , COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora , ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL da 24ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, o EXECUTADO JOAO ALVES DOS SANTOS, residente Ria Quilabamba, nº 110, Bairro Parque São José, São Paulo/SP, CEP 04843-450 e por estar (em) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, fica(m) CITADO(S), nos acima descritos, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 829 CPC), pagar a quantia de R\$ 447.633,70, cálculo apresentado pela exequente em **11/07/2017** ,



atualizados até a presente data do efetivo pagamento, referente a contrato firmado entre as partes , podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos do devedor (art. 915 CPC). E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário Oficial da União e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cientificando-os que, após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, data gerada pelo sistema.

ROSANA FERRI

Juíza Federal



Este documento foi gerado pelo usuário 195.***.***-56 em 20/08/2024 16:31:26

Número do documento: 24080514242796500000322404557

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080514242796500000322404557>

Assinado eletronicamente por: ROSANA FERRI - 05/08/2024 14:24:27